

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 073/2022.

Tomada de Preços nº 005/2022.

Processo nº 2022015906.

Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão – IPASC/Pró-Saúde.

Município de Catalão.

Protocolo – Aditivo – 2023021353.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALAO - IPASC - CNPJ nº 24.811.705/0001-57 e PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representados por sua Superintendente e Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021/Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA – CNPJ nº 20.991.500/0001-40, neste ato representada por Alexandre Valladares Teixeira – CPF nº 072.586.946-17.

Celebram entre si o presente **termo aditivo de prazo** ao Contrato Administrativo firmado em **08 de junho de 2022**, nos autos do **processo nº 2022015906**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto o aditivo de prazo do contrato referido no preâmbulo no tocante a prestação de serviços para retomada das obras da nova sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão – IPASC/Pró-Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo terá vigência de **09 de junho de 2023 à 20 de setembro de 2023**, mantendo-se as condições do contrato original e dos demais aditivos, encerrando-se, antecipadamente em caso de exaurimento do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e seus aditivos, passando o presente termo a integrá-los, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O contratante será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, nos meios legais obrigatórios, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 05 de junho de 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CATALÃO - IPASC.

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO -
PRÓ-SAÚDE.

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.


CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA.

CNPJ nº 20.991.500/0001-40.

Alexandre Valladares Teixeira.

CPF nº 072.586.946-17

Alexandre V. Teixeira
Engenheiro Civil
=A-SP 5069976020/D

Testemunhas:

1. 

CPF: 027.395.031.16

2. 

CPF: 0015164-11

